

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 599 DE 01 DE OUTUBRO DE 1991.

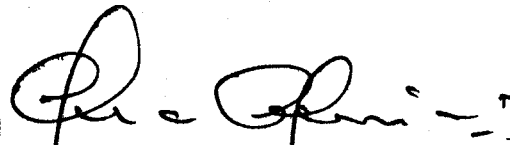
"Dá denominação de Rua no Bairro Cidade Alta, 1º Distrito do Município de Cachoeiras de Macacu".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ CUSTÓDIO DE SOUZA, a atual Rua "XXVII", que tem seu início na Rua Antônio Pinto e termina na propriedade do Senhor Sebastião de Almeida, Bairro Cidade Alta, 1º Distrito do Município de Cachoeiras de Macacu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE OUTUBRO DE 1991.

  
CEZAR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal